



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE



LEI N.º 352/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a 1º alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2019.

ADELAR ANTONIO ARROSI, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam re-estimadas as receitas orçamentárias da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2019, instituída pela Lei Municipal n.º 323, datada de 09 de maio de 2018, publicada em 10 de maio de 2018, conforme Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas, da presente Lei.

Art. 2º. Ficam alterados os demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2019, instituída pela Lei Municipal n.º 323, datada de 09 de maio de 2018, publicada em 10 de maio de 2018, conforme Anexo II – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências; Anexo III – Demonstrativo I – Metas Anuais; e Anexo III - Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, da presente Lei.

Art. 3º. Ficam incluídas no Anexo IV – Ações do Planejamento Orçamentário da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2019, instituída pela Lei Municipal n.º 323, datada de 09 de maio de 2018, publicada em 10 de maio de 2018, as ações governamentais constantes do Anexo IV – Ações do Planejamento Orçamentário - Inclusão, da presente Lei.

Art. 4º. Ficam alteradas no Anexo IV – Ações do Planejamento Orçamentário da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2019, instituída pela Lei Municipal n.º 323, datada de 09 de maio de 2018, publicada em 10 de maio de 2018, as ações governamentais constantes do Anexo IV – Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração, da presente Lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 23 de outubro de 2018.

ADELAR ANTONIO ARROSI
Prefeito

2018/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princíp	800.000,00	850.000,00	900.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	480.000,00	510.000,00	540.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	200.000,00	212.500,00	225.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	120.000,00	127.500,00	135.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	625,00	625,00	625,00
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	375,00	375,00	375,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	1.200,00	1.200,00	1.200,00
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	500,00	500,00	500,00
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	300,00	300,00	300,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	1.200,00	1.200,00	1.200,00
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	500,00	500,00	500,00
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	300,00	300,00	300,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	313.100,00	337.100,00	363.100,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	53.800,00	54.800,00	55.800,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	53.800,00	54.800,00	55.800,00
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	53.800,00	54.800,00	55.800,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	47.000,00	48.000,00	49.000,00
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	500,00	500,00	500,00
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	4.300,00	4.300,00	4.300,00
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	259.300,00	282.300,00	307.300,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	259.300,00	282.300,00	307.300,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Principal	252.500,00	275.500,00	300.500,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	500,00	500,00	500,00
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa	4.300,00	4.300,00	4.300,00
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa - Mult	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	71.500,00	71.500,00	71.500,00
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	71.500,00	71.500,00	71.500,00
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Co	71.500,00	71.500,00	71.500,00
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	71.500,00	71.500,00	71.500,00
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras t	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.1.3.8.04.1.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras t	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras t	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras t	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	349.900,00	369.900,00	399.900,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	349.900,00	369.900,00	399.900,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	349.900,00	369.900,00	399.900,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação I	349.900,00	369.900,00	399.900,00
4.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	47.800,00	47.800,00	47.800,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários			
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	47.800,00	47.800,00	47.800,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	47.800,00	47.800,00	47.800,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	47.800,00	47.800,00	47.800,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não	26.500,00	26.500,00	26.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vir	21.300,00	21.300,00	21.300,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos V	10.300,00	10.300,00	10.300,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.01	R.D.B. - Educação 5%	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.02	R.D.B. - Educação 25%	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.03	R.D.B. - Salário Educação	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.04	R.D.B. - FNDE/P.N.A.T.E.	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.05	R.D.B. - SEED/P.E.T.E.	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.06	R.D.B. - FNDE/P.N.A.E.	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.07	R.D.B. - FUNDEB 60%	8.500,00	8.500,00	8.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos V	8.500,00	8.500,00	8.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.01	R.D.B. - Saúde 15%	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.06	R.D.B. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços P	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.08	R.D.B. - Serviços Prestados SUS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.09	R.D.B. - SESA - Atenção Primária em Saúde Estad	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos V	1.200,00	1.200,00	1.200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.01	R.D.B. - FNAS - Bloco da Proteção Social Básica -	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.02	R.D.B. - FNAS - Bloco de Componente para Qualif	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.03	R.D.B. - FNAS - Bloco de Financiamento da Proteç	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.04	R.D.B. - FNAS - Bloco de Financiamento da Gestã	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.05	R.D.B. - FEAS - PPAS III	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.06	R.D.B. - FNAS - PAEFI Regionalizado	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.07	R.D.B. - FEAS - PPAS I	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos V	1.300,00	1.300,00	1.300,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.01	R.D.B. - Royalties	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.02	R.D.B. - Iluminação Pública	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.03	R.D.B. - Taxas de Poder de Polícia	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.04	R.D.B. - Taxas de Prestação de Serviços	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.05	R.D.B. - CIDE	500,00	500,00	500,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	213.000,00	214.000,00	215.000,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.000,00	14.000,00	15.000,00
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.000,00	14.000,00	15.000,00
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principi	13.000,00	14.000,00	15.000,00
4.1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde - Principal	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	23.145.100,00	24.810.100,00	26.420.100,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	13.868.600,00	15.033.600,00	16.193.600,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	13.868.600,00	15.033.600,00	16.193.600,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	12.515.000,00	13.620.000,00	14.720.000,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - C	11.500.000,00	12.500.000,00	13.500.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios -	11.500.000,00	12.500.000,00	13.500.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal - Principal - Recu	6.900.000,00	7.500.000,00	8.100.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal - Principal - Educ	2.875.000,00	3.125.000,00	3.375.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal - Principal - Saúd	1.725.000,00	1.875.000,00	2.025.000,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	500.000,00	550.000,00	600.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	500.000,00	550.000,00	600.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - 1% Cota Dezembro - Principal	375.000,00	412.500,00	450.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - 1% Cota Dezembro - Principal	125.000,00	137.500,00	150.000,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	380.000,00	420.000,00	450.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	380.000,00	420.000,00	450.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - 1% Cota Julho - Principal - Rec	285.000,00	315.000,00	337.500,00
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - 1% Cota Julho - Principal - Edt	95.000,00	105.000,00	112.500,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	135.000,00	150.000,00	170.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	135.000,00	150.000,00	170.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do I.T.R. - Recursos Livres	81.000,00	90.000,00	102.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do I.T.R. - Educação	33.750,00	37.500,00	42.500,00
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do I.T.R. - Saúde	20.250,00	22.500,00	25.500,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	110.000,00	115.000,00	120.000,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	110.000,00	115.000,00	120.000,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Prin	110.000,00	115.000,00	120.000,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	418.600,00	418.600,00	418.600,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	418.600,00	418.600,00	418.600,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	418.600,00	418.600,00	418.600,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transf. Recursos do SUS - Bloco da Atenção Básica	348.600,00	348.600,00	348.600,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	BLATB - PAB Fixo	175.000,00	175.000,00	175.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	BLATB - Saúde da Família	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	BLATB - Programa de Melhoria do Acesso e da Qua	65.000,00	65.000,00	65.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.04.00	BLATB - Assistência Financeira Complementar - AC	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.05.00	BLATB - Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Esira	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.06.00	BLATB - Programa Saúde na Escola	5.600,00	5.600,00	5.600,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Transf. Recursos do SUS - Bloco da Vigilância em Sa	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.01.00	BLVGS - Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.02.00	BLVGS - Assistência Financeira Ccplementar - AC	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.03.00	BLVGS - Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Esira	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.04.00	BLVGS - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FN	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.05.00	BLVGS - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte AN	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.06.00	BLVGS - Incentivos Pontuais p/Ações e Serv. em Vij	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.07.00	BLVGS - Programa de Qualificação das Ações de Vi	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	215.000,00	215.000,00	215.000,00
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	215.000,00	215.000,00	215.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	215.000,00	215.000,00	215.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Transf. Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Socia	165.000,00	165.000,00	165.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.01.01.00	BPSB - Componente - Piso Básico Fixo	75.000,00	75.000,00	75.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.01.02.00	BPSB - Componente - Serviço de Convivência e For	90.000,00	90.000,00	90.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Transf. Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Socia	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.02.01.00	BPSEMC - Componente - Piso de Transição de Méc	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Transf. Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do SUF	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.01.00	BGS - Componente - Índice de Gestão Descentraliz	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Transf. Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Proj	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.05.01.00	BGPBF - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Deser	520.000,00	570.000,00	620.000,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	360.000,00	400.000,00	440.000,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	360.000,00	400.000,00	440.000,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	120.000,00	130.000,00	140.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	120.000,00	130.000,00	140.000,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transf. Fin. ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Pri	24.000,00	24.000,00	24.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transf. Fin. ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Pri	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transf. Fin. ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Pri	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	50.000,00	55.000,00	60.000,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	50.000,00	55.000,00	60.000,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	50.000,00	55.000,00	60.000,00
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Auxílio Financeiro de Fomento à Exportação - FEX	50.000,00	55.000,00	60.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	5.751.500,00	6.151.500,00	6.501.500,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	5.751.500,00	6.151.500,00	6.501.500,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	5.530.000,00	5.930.000,00	6.280.000,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.750.000,00	5.100.000,00	5.400.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.750.000,00	5.100.000,00	5.400.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Recursos Livres	2.850.000,00	3.060.000,00	3.240.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	1.187.500,00	1.275.000,00	1.350.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	712.500,00	765.000,00	810.000,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	700.000,00	750.000,00	800.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	700.000,00	750.000,00	800.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Recursos Livres	420.000,00	450.000,00	480.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	175.000,00	187.500,00	200.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saúde	105.000,00	112.500,00	120.000,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	55.000,00	55.000,00	55.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	55.000,00	55.000,00	55.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Recursos Livres	33.000,00	33.000,00	33.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Educação	13.750,00	13.750,00	13.750,00
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Saúde	8.250,00	8.250,00	8.250,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seloção: Alteração em 02/01/2019 (A)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio I	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Pr	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela F	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	85.000,00	85.000,00	85.000,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas c	85.000,00	85.000,00	85.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	85.000,00	85.000,00	85.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Transf. Rec. Estado Prog. Saúde - Repasse Fundo a	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.01.00	Atenção Primária em Saúde Estadual - APS-E	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Transf. Rec. Estado Prog. Saúde - Repasse Fundo a	8.000,00	8.000,00	8.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.04.01.00	Atenção Farmacêutica	8.000,00	8.000,00	8.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Transf. Rec. Estado Prog. Saúde - Repasse Fundo a	7.000,00	7.000,00	7.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.05.01.00	Gestão do SUS	7.000,00	7.000,00	7.000,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	135.000,00	135.000,00	135.000,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	135.000,00	135.000,00	135.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	135.000,00	135.000,00	135.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal - Assis	95.000,00	95.000,00	95.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.01.00	FEAS - PPAS III	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.02.00	FNAS - PAEFI Regionalizado	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.03.00	FEAS - PPAS I	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal - Educi	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.02.01.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE-P	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	125.000,00	125.000,00	125.000,00
4.1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Especifica E/M	125.000,00	125.000,00	125.000,00
4.1.7.3.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	125.000,00	125.000,00	125.000,00
4.1.7.3.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	125.000,00	125.000,00	125.000,00
4.1.7.3.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	125.000,00	125.000,00	125.000,00
4.1.7.3.8.01.1.1.01.00.00	Transferências dos Repasses para o CONSAMU	125.000,00	125.000,00	125.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.400.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica	3.400.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e I	3.400.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	3.400.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	3.400.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	FUNDEB 60%	3.300.000,00	3.400.000,00	3.500.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	FUNDEB 40%	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita	(3.436.000,00)	(3.719.000,00)	(3.993.000,00)
4.9.7.0.00.0.0.00.00.00	Deduções das Transferências Correntes	(3.436.000,00)	(3.719.000,00)	(3.993.000,00)
4.9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transferênc	(2.335.000,00)	(2.538.000,00)	(2.742.000,00)
4.9.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transferênt	(2.335.000,00)	(2.538.000,00)	(2.742.000,00)
4.9.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Particip	(2.327.000,00)	(2.530.000,00)	(2.734.000,00)
4.9.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	(2.300.000,00)	(2.500.000,00)	(2.700.000,00)
4.9.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	(2.300.000,00)	(2.500.000,00)	(2.700.000,00)
4.9.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	(2.300.000,00)	(2.500.000,00)	(2.700.000,00)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (A)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
4.9.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - I	(27.000,00)	(30.000,00)	(34.000,00)
4.9.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR -	(27.000,00)	(30.000,00)	(34.000,00)
4.9.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR	(27.000,00)	(30.000,00)	(34.000,00)
4.9.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS -	(8.000,00)	(8.000,00)	(8.000,00)
4.9.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	(8.000,00)	(8.000,00)	(8.000,00)
4.9.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	(8.000,00)	(8.000,00)	(8.000,00)
4.9.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICM	(8.000,00)	(8.000,00)	(8.000,00)
4.9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transf. do	(1.101.000,00)	(1.181.000,00)	(1.251.000,00)
4.9.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transfer	(1.101.000,00)	(1.181.000,00)	(1.251.000,00)
4.9.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Particip	(1.101.000,00)	(1.181.000,00)	(1.251.000,00)
4.9.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota p	(950.000,00)	(1.020.000,00)	(1.080.000,00)
4.9.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota	(950.000,00)	(1.020.000,00)	(1.080.000,00)
4.9.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cot	(950.000,00)	(1.020.000,00)	(1.080.000,00)
4.9.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota p	(140.000,00)	(150.000,00)	(160.000,00)
4.9.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota	(140.000,00)	(150.000,00)	(160.000,00)
4.9.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cot	(140.000,00)	(150.000,00)	(160.000,00)
4.9.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota p	(11.000,00)	(11.000,00)	(11.000,00)
4.9.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota	(11.000,00)	(11.000,00)	(11.000,00)
4.9.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cot	(11.000,00)	(11.000,00)	(11.000,00)
Total entidade:		22.799.900,00	24.379.900,00	25.914.900,00
Total geral:		22.799.900,00	24.379.900,00	25.914.900,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LRF, art. 4º, § 3º

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Epidemias, chuvas de granizo, e outras situações de calamidade pública.	114.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência.	114.000,00
SUBTOTAL	114.000,00	SUBTOTAL	114.000,00
TOTAL	114.000,00	TOTAL	114.000,00



LRF, art. 4º, § 1º

R\$ 1,00

Especificação	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	22.799.900,00	21.870.407,67	100,000	24.379.900,00	22.486.533,85	100,000	25.914.900,00	22.982.983,36	100,000
Receitas Primárias (I)	26.235.900,00	25.166.330,94	115,070	28.098.900,00	25.916.712,78	0,000	20.907.900,00	26.524.206,92	102,351
Despesa Total	22.799.900,00	21.870.407,67	100,000	24.379.900,00	22.486.533,85	100,000	25.914.900,00	22.982.983,36	100,000
Despesas Primárias (II)	22.250.900,00	21.343.788,97	97,592	23.855.400,00	22.002.767,02	97,849	25.444.900,00	22.566.137,80	96,186
Resultado Primário III = (I-II)	3.985.000,00	3.822.541,97	17,478	4.243.500,00	3.913.945,77	0,000	4.463.000,00	3.958.069,12	17,222
Resultado Nominal	(225.699,27)	(216.498,10)	(0,990)	(178.784,02)	(164.899,46)	0,000	413.512,54	366.728,93	1,596
Dívida Pública Consolidada	1.300.878,07	1.247.844,67	5,706	1.082.094,05	986.057,50	0,000	965.606,59	856.360,66	3,726
Dívida Consolidada Líquida	180.878,07	173.504,14	0,793	2.094,05	1.931,42	0,000	415.606,59	368.596,07	1,604

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
	Inflação média (% anual)	4,250	4,000
Receita Corrente Líquida	22.799.900,00	24.379.900,00	25.914.900,00



LRF, art. 4º, § 1º

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Total	15.869.200,00	17.920.000,00	21.010.000,00	22.798.900,00	24.378.800,00	25.914.900,00
Receitas Primárias (I)	18.000.900,00	20.432.000,00	21.100.000,00	22.798.900,00	24.378.800,00	25.914.900,00
Despesa Total	19.538.982,86	22.528.526,15	24.163.000,00	26.235.900,00	28.098.900,00	29.907.900,00
Despesas Primárias (II)	19.033.442,86	22.061.026,15	29.333.147,31	22.799.900,00	24.379.900,00	25.914.900,00
Resultado Primário III = (I-II)	(1.032.542,86)	(1.628.426,15)	(8.024.647,31)	(23.070)	(23.070)	(23.070)
Resultado Nominal	23.884,12	(1.418.181,10)	(4.761.647,31)	22.250.900,00	23.855.900,00	25.444.900,00
Dívida Pública Consolidada	2.043.082,31	1.929.040,54	2.033.601,19	3.985.000,00	4.243.500,00	4.463.000,00
Dívida Consolidada Líquida	(208.842,75)	(1.627.023,85)	1.558.577,34	1.300.878,07	1.082.094,05	965.606,59
			406.577,34	180.878,07	2.094,05	19.747,020
			679,070	(124.960)	(55,510)	(98,840)
			(6,040)	(19,310)	(16,430)	(10,770)
			(8.035,270)	(225.699,27)	(178.794,02)	(331,290)
			(5,770)	(20,400)	(20,790)	(33,290)
			(15,910)	(111,100)	(16,820)	(10,770)
			15,300	(16,430)	(16,820)	(10,770)
			13,510	(19,310)	(16,820)	(10,770)
			17,060	1.300,878,07	1.082,094,05	965,606,59
			18,290	180,878,07	2.094,05	19,747,020
			16,290	(124,960)	(55,510)	(98,840)
			30,200	(19,310)	(16,430)	(10,770)
			(23,270)	(23,070)	(16,430)	(10,770)
			6,490	(20,790)	(20,790)	(33,290)
			7,210	(20,790)	(20,790)	(33,290)
			6,990	(20,790)	(20,790)	(33,290)
			7,100	(20,790)	(20,790)	(33,290)
			5,630	(20,790)	(20,790)	(33,290)
			25,914,900,00	25,914,900,00	25,914,900,00	25,914,900,00
			29,907,900,00	29,907,900,00	29,907,900,00	29,907,900,00
			28,098,900,00	28,098,900,00	28,098,900,00	28,098,900,00
			24,378,800,00	24,378,800,00	24,378,800,00	24,378,800,00
			22,798,900,00	22,798,900,00	22,798,900,00	22,798,900,00
			21,100,000,00	21,100,000,00	21,100,000,00	21,100,000,00
			24,163,000,00	24,163,000,00	24,163,000,00	24,163,000,00
			29,333,147,31	29,333,147,31	29,333,147,31	29,333,147,31
			28,024,647,31	28,024,647,31	28,024,647,31	28,024,647,31
			(4,761,647,31)	(4,761,647,31)	(4,761,647,31)	(4,761,647,31)
			(1,628,426,15)	(1,628,426,15)	(1,628,426,15)	(1,628,426,15)
			(1,418,181,10)	(1,418,181,10)	(1,418,181,10)	(1,418,181,10)
			2,033,601,19	2,033,601,19	2,033,601,19	2,033,601,19
			1,558,577,34	1,558,577,34	1,558,577,34	1,558,577,34
			406,577,34	406,577,34	406,577,34	406,577,34
			(124,960)	(124,960)	(124,960)	(124,960)
			(19,310)	(19,310)	(19,310)	(19,310)
			(16,430)	(16,430)	(16,430)	(16,430)
			(111,100)	(111,100)	(111,100)	(111,100)
			(163,690)	(163,690)	(163,690)	(163,690)
			4,243,500,00	4,243,500,00	4,243,500,00	4,243,500,00
			(178,794,02)	(178,794,02)	(178,794,02)	(178,794,02)
			1,082,094,05	1,082,094,05	1,082,094,05	1,082,094,05
			2,094,05	2,094,05	2,094,05	2,094,05
			(55,510)	(55,510)	(55,510)	(55,510)

Especificação	Valores a Preços Constantes					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Total	17.072.561,44	18.757.750,00	21.010.000,00	21.870.407,67	22.486.533,85	22.982.963,36
Receitas Primárias (I)	19.365.908,26	21.382.087,00	24.163.000,00	25.166.330,84	25.916.712,78	26.524.206,92
Despesa Total	21.020.623,93	23.542.309,83	29.333.147,31	21.870.407,67	22.486.533,85	22.982.963,36
Despesas Primárias (II)	20.476.748,83	23.063.772,33	28.924.647,31	21.343.788,97	22.002.767,02	22.568.137,80
Resultado Primário III = (I-II)	(1.110.640,59)	(1.701.705,33)	(4.761.647,31)	3.822.541,97	3.913.945,77	3.958.069,12
Resultado Nominal	25.706,01	(1.481.959,25)	(7.035.601,19)	(216.498,10)	(164.869,48)	(366.728,93)
Dívida Pública Consolidada	2.208.767,54	2.015.856,77	1.558.577,34	1.247.844,07	988.057,60	856.360,66
Dívida Consolidada Líquida	(224.679,30)	(1.700.239,92)	406.577,34	173.504,14	1.931,42	368.586,07
			656,740	173,504,14	1,931,42	368,586,07
			(8,700)	(22,780)	(20,020)	(14,200)
			(5.965,190)	(237,220)	(164,869,48)	(327,400)
			53,160	179,820	(164,869,48)	1.130
			12,560	3.822,541,97	(110,660)	(22,330)
			12,000	(216,498,10)	(110,660)	(22,330)
			13,160	(216,498,10)	(110,660)	(22,330)
			13,160	(216,498,10)	(110,660)	(22,330)
			4,150	25,166,330,84	(19,890)	(22,330)
			4,100	25,166,330,84	(19,890)	(22,330)
			25,916,712,78	25,916,712,78	25,916,712,78	25,916,712,78
			26,524,206,92	26,524,206,92	26,524,206,92	26,524,206,92
			22,486,533,85	22,486,533,85	22,486,533,85	22,486,533,85
			22,002,767,02	22,002,767,02	22,002,767,02	22,002,767,02
			3,913,945,77	3,913,945,77	3,913,945,77	3,913,945,77
			2,390	(164,869,48)	(23,330)	(22,330)
			366,728,93	366,728,93	366,728,93	366,728,93
			856,360,66	856,360,66	856,360,66	856,360,66
			18.983,640	18.983,640	18.983,640	18.983,640

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2016	2017	2018	2019	2020	2021
6.290	2.950	4.500	4.250	4.000	4.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - inclusão

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Esporte e Lazer	10.07
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Esporte e Lazer - Vida e Saúde	0012

Objetivo do programa:

Desenvolver e incentivar práticas desportivas e recreativas visando o desenvolvimento e formação da iniciação esportiva, a pratica do desporto e lazer, proporcionando o desenvolvimento integral da pessoas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018	1 P	Reforma de Campos de Futebol Suíço	Obra Construída/Ampliada (M2)	5655,000	150.000,00

II - Descrição das Ações

Reforma de Campos de Futebol Suíço

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre)	150.000,00	0,00	150.000,00
Total:			150.000,00	0,00	150.000,00



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Esporte e Lazer	10.07
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Esporte e Lazer - Vida e Saúde	0012

Objetivo do programa:

Desenvolver e incentivar práticas desportivas e recreativas visando o desenvolvimento e formação da iniciação esportiva, a prática do desporto e lazer, proporcionando o desenvolvimento integral da pessoa.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.019	1 P	Reforma do Ginásio de Esportes da Escola Municipal Getúlio Vargas	Obra Construída/Ampliada (M2)	1907,000	130.000,00

II - Descrição das Ações

Reforma do Ginásio de Esportes da Escola Municipal Cícilio Vargas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta na Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	130.000,00	0,00	130.000,00
Total:			130.000,00	0,00	130.000,00



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção de M.A.C. Hospitalar e Amb.	11.03
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020	1 P	Reforma do Hospital Municipal	Obra Construída/Ampliada (M2)	1070.000	280.000,00

II - Descrição das Ações

Reforma do Hospital Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	280.000,00	0,00	280.000,00
Total:			280.000,00	0,00	280.000,00



I - Classificação

Origem:	PODER LEGISLATIVO	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	Gestão do Legislativo Municipal	0001

Objetivo do programa:

Desenvolver as atividades legislativas relativas as competências institucionais da Câmara Municipal, em conformidade aos artigos 16 a 53, 62, 63, 64, 65, 66 e 68 da Lei Orgânica do Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1 A	Gestão da Câmara Municipal	Outros Produtos (OUM)	1,000	1,218.875,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Câmara Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Des	610.000,00	0,00	610.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Des	240.000,00	0,00	240.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Des	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Des	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Des	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Des	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Des	159.875,00	0,00	159.875,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COF	100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Des	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Des	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Des	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:			1.218.875,00	0,00	1.218.875,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

RESILIENTE



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
 Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

I - Classificação

Órgão:	Governo Municipal	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Administração Resiliente	0002

Objetivo do programa:

Organizar a administração municipal para que exerça suas atividades dentro de um processo de planejamento permanente, propiciando a melhoria da estrutura organizacional, bem como a busca de recursos junto as esferas Federal e Estadual, visando ao desenvolvimento social, econômico, urbano e rural do município, e consequentemente a um melhor atendimento de nossa população.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1 A	Gestão do Gabinete do Prefeito	Outros Produtos (OUM)	1,000	299.040,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Gabinete do Prefeito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	224.000,00	0,00	224.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	47.040,00	0,00	47.040,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	3.000,00	0,00	3.000,00
Total:			299.040,00	0,00	299.040,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Estado do Paraná
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
 Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

I - Classificação

Órgão:	Governo Municipal	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	Administração Resiliente	0002

Objetivo do programa:

Organizar a administração municipal para que exerça suas atividades dentro de um processo de planejamento permanente, propiciando a melhoria da estrutura organizacional, bem como a busca de recursos junto às esferas Federal e Estadual, visando ao desenvolvimento social, econômico, urbano e rural do município, e consequentemente a um melhor atendimento de nossa população.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1 A	Gestão do Controle Interno	Outros Produtos (OUM)	4.000	91.620,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Controle Interno

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre	74.500,00	0,00	74.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre	15.120,00	0,00	15.120,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			91.620,00	0,00	91.620,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

RESILIENTE



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Atribuição

I - Classificação

Órgão:	Governo Municipal	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Defesa Nacional	5
Subfunção:	Defesa Terrestre	153
Programa:	Administração Resiliente	0002

Objetivo do programa:

Organizar a administração municipal para que exerça suas atividades dentro de um processo de planejamento permanente, propiciando a melhoria da estrutura organizacional, bem como a busca de recursos junto as esferas Federal e Estadual, visando ao desenvolvimento social, econômico, urbano e rural do município, e consequentemente a um melhor atendimento de nossa população.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1 A	Gestão da J.S.M., de Polícia Civil e Militar	Outros Produtos (OUM)	4,000	34.800,00

II - Descrição das Ações

Gestão da J.S.M., de Polícia Civil e Militar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	28.000,00	0,00	28.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.800,00	0,00	5.800,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			34.800,00	0,00	34.800,00



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Planejamento	03.00
Unidade:	Divisão de Planejamento	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	Administração Resiliente	0002

Objetivo do programa:

Organizar a administração municipal para que exerça suas atividades dentro de um processo de planejamento permanente, propiciando a melhoria da estrutura organizacional, bem como a busca de recursos junto as esferas Federal e Estadual, visando ao desenvolvimento social, econômico, urbano e rural do município, e consequentemente a um melhor atendimento de nossa população.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1 A	Gestão do Planejamento	Outros Produtos (OUM)	4,000	56.660,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Planejamento

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	45.000,00	0,00	45.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	9.660,00	0,00	9.660,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			56.660,00	0,00	56.660,00



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Administração e Finanças	04.00
Unidade:	Divisão de Administração e Finanças	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Administração Resiliente	0062

Objetivo do programa:

Organizar a administração municipal para que exerça suas atividades dentro de um processo de planejamento permanente, propiciando a melhoria da estrutura organizacional, bem como a busca de recursos junto às esferas Federal e Estadual, visando ao desenvolvimento social, econômico, urbano e rural do município, e consequentemente a um melhor atendimento de nossa população.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1 A	Gestão Administrativa e Financeira	Outros Produtos (OUM)	4,000	1.986.250,00

II - Descrição das Ações

Gestão Administrativa e Financeira

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	850.000,00	0,00	850.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	183.000,00	0,00	183.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compe	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100511.01.07.00 - Taxa - Prestacao de Servic	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compe	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100511.01.07.00 - Taxa - Prestacao de Servic	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compe	0,00	22.950,00	22.950,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de	21.900,00	0,00	21.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100511.01.07.00 - Taxa - Prestacao de Servic	34.400,00	0,00	34.400,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300504.99.99.00 - Outros Royalties e Compe	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300511.01.07.00 - Taxa - Prestação de Serviç	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COF	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COF	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compe	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COF	100511.01.07.00 - Taxa - Prestação de Servic	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			1.911.300,00	74.950,00	1.986.250,00

[Handwritten signature]



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Administração e Finanças	04.00
Unidade:	Divisão de Administração e Finanças	04.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Refinanciamento da Dívida Interna	841
Programa:	Administração Resiliente	0002

Objetivo do programa:

Organizar a administração municipal para que exerça suas atividades dentro de um processo de planejamento permanente, propiciando a melhoria da estrutura organizacional, bem como a busca de recursos junto às esferas Federal e Estadual, visando ao desenvolvimento social, econômico, urbano e rural do município, e consequentemente a um melhor atendimento de nossa população.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	1 0	Gestão da Dívida Pública Municipal	Outros Produtos (OUM)	4.000	635.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Dívida Pública Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	170.000,00	0,00	170.000,00
3.2.90.22.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	30.000,00	0,00	30.000,00
3.2.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	30.000,00	0,00	30.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	350.000,00	0,00	350.000,00
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	55.000,00	0,00	55.000,00
Total:			635.000,00	0,00	635.000,00



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Administração e Finanças	04.00
Unidade:	Divisão de Administração e Finanças	04.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	Reserva de Contingência	9999

Objetivo do programa:

Reserva de Contingência para cobertura de riscos contingenciais.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.998	1 R	Gestão da Reserva de Contingência	Outros Produtos (OUM)	1,000	114.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Reserva de Contingência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100999.01.99.00 - Reserva de Contingências	0,00		114.000,00
Total:			0,00		114.000,00



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente	05.00
Unidade:	Divisão de Agricultura	05.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	505
Programa:	Fortalecer a Agricultura	0003

Objetivo do programa:

Fortalecer, dinamizar e buscar a sustentabilidade agricultura ibemense, tornando-a mais diversificada, rentável, competitiva, atenuando as desigualdades sociais e intensificando as parcerias entre os agentes das cadeias produtivas e a sociedade organizada.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1 A	Gestão da Agricultura	Outros Produtos (OUM)	4,000	220.050,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Agricultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	88.200,00	0,00	88.200,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	17.850,00	0,00	17.850,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			220.050,00	0,00	220.050,00



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Rodoviários	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	762
Programa:	Rotas do Desenvolvimento	0004

Objetivo do programa:

Reinvidicar e contribuir com a recuperação, melhoria, ampliação e modernização do sistema de transporte nos seus diversos modais, melhorando a logística e competitividade municipal, estimulando a circulação da produção local e viabilizando novos pólos e desenvolvimento, através de parcerias e consórcios municipais, recursos governamentais e parcerias público/privadas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1 A	Gestão dos Serviços Rodoviários	Outros Produtos (OUM)	4,000	886.610,00

II - Descrição das Ações

Gestão dos Serviços Rodoviários

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	398.000,00	0,00	398.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	96.180,00	0,00	96.180,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compe	0,00	35.930,00	35.930,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100511.01.07.00 - Taxa - Prestação de Servíc	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100512.99.99.00 - CIDE (Lei 10866/04, art.1*	0,00	24.500,00	24.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300512.99.99.00 - CIDE (Lei 10866/04, art.1*	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			826.180,00	60.430,00	886.610,00



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Urbanos	06.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Nossa Cidade	0005

Objetivo do programa:

Desenvolver atividades integradas na área do planejamento urbano, de controle e fiscalização da ocupação e uso do solo, visando uma melhor infra-estrutura urbana e aumento da qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1 P	Pavimentação Asfáltica	Pavimentação de Vias (M2)	5700,000	467.595,00

II - Descrição das Ações

Pavimentação Asfáltica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	467.595,00	0,00	467.595,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100501.04.99.00 - Receitas de Alienações de	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	101005.03.99.01 - Convênio Estadual - SEDI	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	101009.05.99.03 - AFPR/SFM - Pavimentação	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300501.04.99.00 - Receitas de Alienações de	0,00	0,00	0,00
Total:			467.595,00	0,00	467.595,00



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Urbanos	06.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Nossa Cidade	0505

Objetivo do programa:

Desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, de controle e fiscalização da ocupação e uso do solo, visando uma melhor infra-estrutura urbana e aumento da qualidade da vida.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1 A	Gestão da Iluminação Pública	Outros Produtos (OUM)	4,000	610.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Iluminação Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100507.99.99.00 - COSIP - Contribuição de II	0,00	350.000,00	350.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300507.99.99.00 - COSIP - Contribuição de II	0,00	0,00	0,00
Total:			260.000,00	350.000,00	610.000,00



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Urbanos	06.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	Nossa Cidade	1005

Objetivo do programa:

Desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, de controle e fiscalização da ocupação e uso do solo, visando uma melhor infra-estrutura urbana e aumento da qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1 A	Gestão dos Resíduos Sólidos	Outros Produtos (OUM)	4,000	400.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão dos Resíduos Sólidos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000 01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	400.000,00	0,00	400.000,00
Total:			400.000,00	0,00	400.000,00



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Urbanos	06.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	Nossa Cidade	0005

Objetivo do programa:

Desenvolver atividades integradas na área do planejamento urbano, de controle e fiscalização da ocupação e uso do solo, visando uma melhor infra-estrutura urbana e aumento da qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1 A	Gestão de Serviços Urbanos	Outros Produtos (OUM)	4,000	688.850,00

II - Descrição das Ações

Gestão de Serviços Urbanos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	170.000,00	0,00	170.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	38.850,00	0,00	38.850,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	0,00	0,00	0,00
Total:			688.850,00	0,00	688.850,00



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Ind. Com. Turismo e Serviços	07.00
Unidade:	Divisão de Indústria	07.01
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	Desenvolvimento e Crescimento	0006

Objetivo do programa:

Apoiar o desenvolvimento municipal através de ações conjuntas com os setores de indústria, comércio, serviços e turismo, buscando a empregabilidade, a exploração de novos segmentos, o fortalecimento e o desenvolvimento econômico e social, visando o fomento à geração de emprego e renda.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1 A	Gestão da Indústria	Outros Produtos (OUM)	1,000	5.000,00

II - Descrição das Ações
Gestão da Indústria

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Saúde	08.00
Unidade:	Divisão da Secretaria de Saúde	08.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1 A	Gestão da Secretaria de Saúde	Outros Produtos (OUM)	4,000	109.140,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Secretaria de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	84.000,00	84.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	17.640,00	17.640,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	2.500,00	2.500,00
Total:			5.000,00	104.140,00	109.140,00



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Bem Estar Social	09.00
Unidade:	Divisão de Assistência Social	09.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Cidadania Plena	0008

Objetivo do programa:

Promover ações em prol do resgate da cidadania com atenção especial para os segmentos da população mais carente e em condição de risco social, bem como a valorização da família, defesa de direitos sociais, atendimento de demandas emergenciais, ressocialização e assistência social.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1 A	Gestão da Assistência Social	Outros Produtos (CUM)	4,000	483.650,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Assistência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	355.000,00	0,00	355.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	76.650,00	0,00	76.650,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			483.650,00	0,00	483.650,00



I - Classificação

Órgão:	Secretaria do Bem Estar Social	09.00
Unidade:	Conselho Tutelar e Instâncias de Controle Social	09.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	Cidadania Plena	0008

Objetivo do programa:

Promover ações em prol do resgate da cidadania com atenção especial para os segmentos da população mais carente e em condição de risco social, bem como a valorização da família, defesa de direitos sociais, atendimento de demandas emergenciais, ressocialização e assistência social.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1 A	Gestão do Conselho Tutelar e Instâncias do Controle Social	Outros Produtos (OUM)	4,000	151,950,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Conselho Tutelar e Instâncias do Controle Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	93.000,00	0,00	93.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	19.550,00	0,00	19.550,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	400,00	0,00	400,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			151.950,00	0,00	151.950,00



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Ensino Fundamental	10.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Educação - Prioridade Sempre	0009

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar as ações educacionais em todos os níveis, priorizando a educação integral, estruturando redes de conhecimento para todos e ações educacionais em outros ambientes além da escola, formando pessoas capazes de pensar, agir e buscar com dignidade seus próprios caminhos, comprometidas com a melhoria de vida de todos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	1 A	Gestão da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	Alunos Atendidos (PE)	4.000	160.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Merenda Escolar do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Orcinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATU	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATU	101011.09.01.06 - MDE/PNAE - MERENDA E	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATU	301011.09.01.05 - MDE/PNAE - MERENDA E	0,00	0,00	0,00
Total:			100.000,00	60.000,00	160.000,00

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Ensino Fundamental	10.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Educação - Prioridade Sempre	0000

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar as ações educacionais em todos os níveis, priorizando a educação integral, estruturando redes de conhecimento para todos e ações educacionais em outros ambientes além da escola, formando pessoas capazes de pensar, agir e buscar com dignidade seus próprios caminhos, comprometidas com a melhoria de vida de todos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1 A	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Alunos Atendidos (PE)	4,000	348.630,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência Ci	0,00	43.000,00	43.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	2.100,00	0,00	2.100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência Ci	0,00	15.330,00	15.330,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência Ci	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência Ci	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência Ci	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101011.09.01.06 - MDE / Prog. Nac. Apoio Tr	0,00	40.100,00	40.100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101013.09.01.05 - Programa Estadual de Tra	0,00	40.100,00	40.100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	301011.09.01.06 - MDE / Prog. Nac. Apoio Tr	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	301013.09.01.05 - Programa Estadual de Tra	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência Ci	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	30.000,00	30.000,00
Total:			37.100,00	311.530,00	348.630,00

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão do Ensino Fundamental	10.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Educação - Prioridade Sempre	0009

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar as ações educacionais em todos os níveis, priorizando a educação integral, estruturando redes de conhecimento para todos e ações educacionais em outros ambientes além da escola, formando pessoas capazes de pensar, agir e buscar com dignidade seus próprios caminhos, comprometidas com a melhoria de vida de todos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1 A	Gestão do Ensino Fundamental	Outros Produtos (OUM)	4,000	1.336.015,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV 100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre		51.500,00	0,00	51.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV 100102.02.01.00 - FUNDEB 40%		0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV 100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C		0,00	240.200,00	240.200,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV 100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost		0,00	164.600,00	164.600,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV 100107.99.01.00 - Salario Educacao		0,00	95.550,00	95.550,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV 101011.09.01.06 - FNDE/MP Nº 815/2017 - A		0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV 300104.01.01.00 - 25% sobre demais impost		0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV 300107.99.01.00 - Salario Educacao - Exerct		0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	6.300,00	6.300,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	57.660,00	57.660,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	45.715,00	45.715,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	12.500,00	12.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	12.500,00	12.500,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	55.500,00	55.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	42.000,00	42.000,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100107.99.01.00 - Salário Educacao	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia Ci	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	11.380,00	0,00	11.380,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia Ci	0,00	38.620,00	38.620,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID	100107.99.01.00 - Salário Educacao	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID	300107.99.01.00 - Salário Educação - Exercic	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia Ci	0,00	105.000,00	105.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	99.500,00	99.500,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100107.99.01.00 - Salário Educacao	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia Ci	0,00	4.800,00	4.800,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	2.400,00	2.400,00
3.3.90.52.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100105.04.01.00 - Alienação de Ativos da Edi	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100107.99.01.00 - Salário Educacao	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101011.09.01.06 - FNDE/PAR 2014 - AQUISI	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300105.04.01.00 - Alienação de Ativos da Edi	0,00	0,00	0,00
Total:			133.880,00	1.202.135,00	1.336.015,00



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Educação Infantil	10.02
Função:	Educação	12
Subtítulo:	Educação Infantil	365
Programa:	Educação - Prioridade Sempre	0009

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar as ações educacionais em todos os níveis, priorizando a educação integral, estruturando redes de conhecimento para todos e ações educacionais em outros ambientes além da escola, formando pessoas capazes de pensar, agir e buscar com dignidade seus próprios caminhos, comprometidas com a melhoria de vida de todos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	1 A	Gestão da Merenda Escolar da Educação Infantil - Pré-Escola	Outros Produtos (OUM)	4,000	70.100,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Merenda Escolar da Educação Infantil - Pré-Escola

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATU	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATU	101011.09.01.06 - MDE/PNAE - MERENDA E	0,00	30.100,00	30.100,00
Total:			40.000,00	30.100,00	70.100,00



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Educação Infantil	10.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	385
Programa:	Educação - Prioridade Sempre	0009

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar as ações educacionais em todos os níveis, priorizando a educação integral, estruturando redes de conhecimento para todos e ações educacionais em outros ambientes além da escola, formando pessoas capazes de pensar, agir e buscar com dignidade seus próprios caminhos, comprometidas com a melhoria da vida de todos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	1 A	Gestão da Merenda Escolar da Educação Infantil - Creche	Outros Produtos (OUM)	4.000	70.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Merenda Escolar da Educação Infantil - Creche

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATU	100000,01,07,00 - Recursos Ordinários (Livre	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATU	101011,09,01,06 - MDE/PNAE - MERENDA E	0,00	30.000,00	30.000,00
Total:			40.000,00	30.000,00	70.000,00



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Educação Infantil	10.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365.
Programa:	Educação - Prioridade Sempre	0009

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar as ações educacionais em todos os níveis, priorizando a educação integral, estruturando redes de conhecimento para todos e ações educacionais em outros ambientes além da escola, formando pessoas capazes de pensar, agir e buscar com dignidade seus próprios caminhos, comprometidas com a melhoria de vida de todos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1 A	Gestão da Educação Infantil - Creche	Outros Produtos (OUM)	4,000	241.260,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Educação Infantil - Creche

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	25.000,00	25.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	15.660,00	15.660,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100107.99.01.00 - Salário Educacao	0,00	43.200,00	43.200,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	3.150,00	3.150,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	16.850,00	16.850,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia Cr	0,00	10.800,00	10.800,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre	5.400,00	0,00	5.400,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre	10.800,00	0,00	10.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia Cr	0,00	10.800,00	10.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100107.99.01.00 - Salario Educacao	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia Cr	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIL	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia Cr	0,00	7.800,00	7.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIL	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	7.800,00	7.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIL	100107.99.01.00 - Salario Educacao	0,00	9.000,00	9.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia Cr	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	3.000,00	3.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Estado do Paraná
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
 Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100107.96.01.00 - Salário Educacao	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			25.200,00	216.060,00	241.260,00

[Handwritten signature]



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Esporte e Lazer	10.07
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Esporte e Lazer - Vida e Saúde	0012

Objetivo do programa:

Desenvolver e incentivar práticas desportivas e recreativas visando o desenvolvimento e formação da iniciação esportiva, a prática do desporto e lazer, proporcionando o desenvolvimento integral da pessoa.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.037	1 A	Gestão do Esporte	Outros Produtos (OUM)	4,000	224.700,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Esporte

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	65.000,00	0,00	65.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	14.700,00	0,00	14.700,00
3.1.90.15.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			224.700,00	0,00	224.700,00



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	1 A	Gestão da Saúde da Família	Outros Produtos (OUM)	4,000	198.100,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Saúde da Família

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	55.000,00	0,00	55.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	26.500,00	26.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	25.000,00	25.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	300495.09.02.06 - Atenção Básica - Exercic	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	6.050,00	0,00	6.050,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	20.550,00	20.550,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSIC/	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSIC/	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	25.000,00	25.000,00
Total:			91.050,00	107.050,00	198.100,00



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	1 A	Gestão da Atenção Básica	Outros Produtos (OUM)	1,000	1.972.425,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Atenção Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	544.900,00	0,00	544.900,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	491.900,00	491.900,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	119.500,00	0,00	119.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	119.350,00	119.350,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	47.500,00	0,00	47.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	53.000,00	53.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	173.775,00	173.775,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõe	0,00	43.300,00	43.300,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100495.09.02.06 - Atencao Basica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100498.09.02.06 - Assistencia Farmaceutica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101011.09.02.05 - Atencao Primaria em Saude	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300495.09.02.06 - Atenção Básica - Exercício	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	301011.09.02.05 - Atenção Primária em Saúd	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	30.000,00	30.000,00



Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	32.300,00	32.300,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101011.09.02.05 - Atendimento Primário em Saúde	0,00	30.500,00	30.500,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas	0,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	6.400,00	0,00	6.400,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas	0,00	15.000,00	15.000,00
Total:			798.300,00	1.174.125,00	1.972.425,00



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção de M.A.C. Hospitalar e Amb.	11.03
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.044	1 A	Gestão do Hospital Municipal	Outros Produtos (CUM)	4.000	1.817.100,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Hospital Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	141.100,00	0,00	141.100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	395.100,00	395.100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	57.500,00	0,00	57.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	71.900,00	71.900,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	66.040,00	0,00	66.040,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	13.960,00	13.960,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	52.500,00	0,00	52.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100369.09.02.05 - Serviços Prestados SUS	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	95.000,00	0,00	95.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	640.000,00	640.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100369.09.02.05 - Serviços Prestados SUS	0,00	161.000,00	161.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	6.000,00	0,00	6.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Estado do Paraná
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
 Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	15.000,00	15.000,00
		Total:	440.140,00	1.376.960,00	1.817.100,00





I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Consórcios de Saúde	11.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.046	1 A	Gestão do Consórcio - CONSAMU	Outros Produtos (OUM)	4,000	227,000,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Consórcio - CONSAMU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	61,000,00	61,000,00
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	101001.06.05.00 - REPASSE CONSAMU	114,000,00	0,00	114,000,00
3.2.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	2,000,00	2,000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	32,000,00	32,000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	101001.06.05.00 - REPASSE CONSAMU	11,000,00	0,00	11,000,00
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	3,000,00	3,000,00
4.6.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	4,000,00	4,000,00
Total:			125,000,00	102,000,00	227,000,00



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Assistência Social	12.00
Unidade:	Divisão de Proteção Social Básica	12.01
Função:	Assistência Social	3
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Cidadania Plena	0008

Objetivo do programa:

Promover ações em prol do resgate da cidadania com atenção especial para os segmentos da população mais carente e em condição de risco social, bem como a valorização da família, defesa de direitos sociais, atendimento de demandas emergenciais, ressocialização e assistência social.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.049	1 A	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica	Outros Produtos (OUM)	4,000	307,900,00

II - Descrição das Ações

Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAMEI	0,00	88.000,00	88.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100936.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	6.200,00	6.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101011.09.99.05 - FEAS - PPAS I	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300934.09.06.06 - FNAS/NGDBF - Exercícios.	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300936.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300938.09.06.06 - BLOCO DA PROTEÇÃO E	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAMEI	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAMEI	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100936.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	15.000,00	0,00	15.000,00



Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAME	0,00	55.500,00	55.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100936.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	6.500,00	6.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101011.09.99.05 - FEAS - PPAS I	0,00	20.100,00	20.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300934.09.06.06 - BLOCO DA PROTEÇÃO E	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300936.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300938.09.06.06 - BLOCO DA PROTEÇÃO E	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COF	100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAME	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100936.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	3.100,00	3.100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	8.500,00	8.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101011.09.99.05 - FEAS - PPAS I	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	0,00	0,00
Total:			57.000,00	250.900,00	307.900,00